MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 304 /2021

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado *Patrolamento* do travessão Pica-Pau Saracura até Linha 90, divisa do município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida Linha, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que os próprios moradores estão pagando com recursos próprios uma máquina Carregadeira pra realizar serviços de abertura e limpeza da respectiva linha, havendo necessidade urgente de realizar patrolamento da mesmo, para assim, propiciar melhores condições de deslocamento, melhorando a qualidade de vida daquela comunidade, bem como propiciando desenvolvimento ao município de Buritis.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

17/06/21

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis

APROVADO
EM: 14/06/21
SESSÃO ORDINÁRIA
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos Legislativos
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Buritis - Portaria 003/2021

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador - PDT

RECEBI
DIA 14 / 06 / 2021
HORA: 14 min

Av Porto Velho, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107